

CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO
ÁREA DISCIPLINAR DE INFORMÁTICA - Grupos Disciplinares de Ciência de Dados e Inteligência Artificial, de Engenharia de Software e Programação e de Sistemas de Informação e Bases de Dados
Anexo II.5 - Grelha de avaliação e classificação final
Fevereiro 2025

Critérios	Ponderação	Pontos	Classificação dos candidatos						
			João Miguel Jones Ventura	João Pedro Lebre Magalhães Pereira	João Pedro de Abreu Moraes	João Pedro de Matos Rodrigues	Luís Manuel Dias Damas	Pedro Emanuel Albuquerque e Baptista dos Santos	Telmo Miguel Oliveira Adão
1. DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NO GRUPO DISCIPLINAR. Nesta dimensão serão objeto de ponderação os parâmetros abaixo descritos, devendo ser multiplicada por um fator de pelo menos 2 a pontuação dos elementos obtidos nos últimos 5 anos.	50%		23,37	22,23	8,38	29,27	18,21	31,11	40,21
1.1 PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO. É valorada a participação ativa em projetos de investigação e desenvolvimento, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins. (Máx. 100 pontos)	9%		17	54	32	54	79	58	100
a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 10 cada	7	12	0	18	0	12	120
b) Responsável de outros projetos com financiamento competitivo		até 6 cada	0	6	0	0	0	0	0
c) Responsável de outros projetos		até 4 cada	0	4	20	0	71	0	2
d) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 5 cada	10	38	0	36	6	28	36
e) Colaborador de outros projetos com financiamento competitivo		até 3 cada	0	0	0	0	0	12	12
f) Colaborador de outros projetos		até 2 cada	0	6	12	0	2	6	0
1.2 PUBLICAÇÕES DE CARÁTER CIENTÍFICO E PATENTES. É valorada a produção científica e a sua partilha com a comunidade científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins. (Máx. 100 pontos)	17%		93	62	19	100	35	100	100
a) Autor ou co-autor de livro técnico-científico		até 12 cada	28	4	3	4	32	4	6
b) Edição de livro ou special issue de revistas científicas		até 6 cada	0	0	0	0	0	10	10
c) Edição de atas de eventos científicos		até 4 cada	0	0	0	0	0	0	8
d) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus ou WOS no quartil 1		até 8 cada	0	16	0	162	0	0	120
e) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus ou WOS no quartil 2		até 5 cada	15	10	0	20	0	20	51
f) Publicação de artigos em revista científica internacional indexada e com revisão por pares		até 3 cada	0	0	0	3	0	0	6
g) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com revisão por pares, ou capítulos de livros		até 4 cada	4	0	0	8	3	9	58
h) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação Core (categorias A+, A) ou equivalente		até 8 cada	12	20	0	0	0	21	0
i) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação em categoria Core B ou equivalente		até 5 cada	0	5	0	0	0	65	25
j) Outros artigos técnico-científicos em atas de congressos e workshops		até 3 cada	0	7	16	21	0	45	128
k) Patentes registadas e protótipos		até 12 cada	34	0	0	0	0	12	24
1.3 CONDUTA EM EVENTOS CIENTÍFICOS. É valorada a divulgação científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins. (Máx. 100 pontos)	3%		11	0	0	76	5	82	25
a) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos internacionais		até 4 cada	0	0	0	72	3	72	14
b) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos nacionais		até 2 cada	7	0	0	2	2	10	8
c) Outras comunicações (painéis, apresentações orais) e seminários		até 1 cada	4	0	0	2	0	0	3
1.4 ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. São valoradas estas atividades acima referidas na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins. (Máx. 100 pontos)	6%		20	23,5	10	49	0	62,5	100
a) Membro Efetivo de unidades/grupos de investigação financiados pela FCT		até 1 por ano	6	17	0	0	0	13,5	15,5
b) Membro de outras Unidades/Centros de Investigação		até 1 por ano	10	0	0	0	0	6	0
c) Revisão de artigos em revistas ou capítulos de livros internacionais ou nacionais		até 1 por cada	0	0	0	37	0	6	14
d) Revisão de artigos em conferências internacionais ou nacionais		até 1 por cada	0	1	2	0	0	21	0
e) Revisor de projetos de Investigação internacionais ou nacionais		até 3 por cada	0	0	0	0	0	0	0
f) Responsável/corresponsável de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada	0	0	0	0	0	0	0
g) Responsável/corresponsável de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada	0	0	6	12	0	0	3,5
h) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 1 por cada	0	1	2	0	0	13	26
i) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 1 por cada	0	0	0	0	0	3	2
j) Membro de comités editoriais de revistas científicas indexadas no SCOPUS ou WOS		até 3 por cada	0	0	0	0	0	0	24
k) Membro de comités editoriais de outras revistas científicas		até 2 por cada	0	0	0	0	0	0	0
l) Outras atividades de organização técnico-científica		até 2 por cada	4	4,5	0	0	0	0	15
1.5 ORIENTAÇÃO/COORDENAÇÃO DE Teses/DISSERTAÇÕES/RELATORIOS CONDUCENTES A GRAU ACADEMICO. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins. (Máx. 100 pontos)	6%		14	49	0	14	0	16	48
a) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (concluída)		até 8 cada	0	0	0	8	0	0	0
b) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (em curso)		até 4 cada	0	0	0	0	0	6	24
c) Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)		até 2 cada	14	49	0	6	0	10	24
1.6 PARTICIPAÇÃO EM JÚRIS DE PROVAS ACADEMICAS. É valorada a participação em júris de provas académicas. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins. (Máx. 100 pontos)	4%		4	52	8	5	0	13	100
a) Arguente de Tese de Doutoramento		até 8 cada	0	0	0	0	0	0	0
b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 2 cada	0	52	8	0	0	12	210
c) Membro do Júri (não orientador) de Doutoramento		até 4 cada	0	0	0	0	0	0	0
d) Membro do Júri (não orientador e não coordenador de Mestrado) de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 1 cada	4	0	0	5	0	1	0
e) Arguente do Júri de Provas de Especialista		até 5 cada	0	0	0	0	0	0	0
f) Membro do Júri de Provas de Especialista		até 2 cada	0	0	0	0	0	0	0
1.7 ATIVIDADES DE NATUREZA PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NA ÁREA DISCIPLINAR. (Máx. 100 pontos)	5%		70	8	27	23	100	24	11,5
a) Prestação contratualizada de serviços ao exterior, incluindo estudos, projetos, pareceres ou outros		até 6 cada	32	0	0	15	132	24	0
b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico		até 1 por ano	11	2	27	8	0	0	1,5
c) Outras atividades consideradas relevantes		até 3 cada	27	6	0	0	0	0	10
2. CAPACIDADE PEDAGÓGICA. São valoradas as atividades na área disciplinar do concurso e áreas afins.	40%		26,22	15,9	19,78	4,95	15,39	18,49	11,46
2.1 DOCÊNCIA. (Máx. 100 pontos)	22%		66	45	52	16,5	39	38,5	39
a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)		até 1 por ano	8	3	6	2,5	13	8,5	9
b) Número de Unidades Curriculares distintas (em pelo menos 50% dos conteúdos da UC) lecionadas na área		até 2 cada	32	34	36	12	16	26	18
c) Responsável de Unidades Curriculares distintas na área		até 2 cada	26	8	10	2	10	4	12
2.2 MATERIAL PEDAGÓGICO. (Máx. 100 pontos)	12%		70	40	42	7	35	74	15
a) Elaboração de sebinha/manual/vídeos de apoio à docência que cubra pelo menos 75% da matéria da UC		até 7 por UC	18	20	30	7	28	49	0
b) Elaboração de outro material pedagógico de apoio à docência		até 3 por UC	36	12	3	0	3	21	12
c) Desenvolvimento de atividades de b/e-learning e outras inovações pedagógicas		até 4 por UC	16	8	9	0	4	4	3
2.3 OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS. (Máx. 100 pontos)	6%		55	20	55	8	43,5	19	18
a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de Licenciatura		até 2 cada	16	0	14	8	9	4	4,5
b) Orientação e acompanhamento de estudantes em Estágio de CT&SP		até 1 cada	2	0	10	0	5,5	11	5
c) Membro do Júri (não orientador e não coordenador de curso) de Projeto/Estágio de Licenciatura		até 1 cada	11	0	22,5	0	20,5	3	2
d) Membro do Júri (não orientador e não coordenador de curso) de Estágio de CT&SP		até 1 cada	3	0	8,5	0	0	1	0
e) Formador de Cursos de Formação Pedagógica		até 2 cada	8	0	0	0	3,5	0	0
f) Formando de Cursos de Formação pedagógica		até 1 cada	1,5	4	0	0	5	0	2
g) Organização de eventos de carácter pedagógico		até 2 cada	0	0	0	0	0	0	0
h) Outras atividades pedagógicas		até 1 cada	13,5	16	0	0	0	0	4,5
3. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES PARA A MISSÃO DO IPS	10%		0,44	0,58	0,98	0,35	0,84	1,55	2,72
3.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIAIS. (Máx. 100 pontos)	7%		5	7	14	2	9	14	32
a) Presidência de órgão de gestão estatutário		até 5 por semestre	0	0	0	0	0	0	0
b) Coordenação de departamento ou coordenação de curso		até 3 por semestre	0	0	12	0	9	0	0
c) Participação em órgão de gestão e estatutários, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos		até 2 por semestre	4,5	3	0	0	0	4	0
d) Participação em serviços/unidades transversais do Instituto de Ensino Superior		até 2 por semestre	0	0	0	0	0	4	0
e) Responsabilidade de laboratório		até 1 por semestre	0	0	0	0	0	0	0
f) Participação em júris de concursos locais de acesso, credenciações, reconhecimento de competências, provas M23		até 2 por cada	0	2	0	2	0	6	30
g) Participação em Comissão de Avaliação/Reestruturação/Proposta de Cursos (CET, CT&SP, Licenciatura, Mestrado, Pós-Graduação)		até 2 por cada	0	2	2	0	0	0	0
h) Avaliador de curso conferente de grau		até 3 por curso	0	0	0	0	0	0	0
i) Outras atividades consideradas relevantes		até 1 por cada	0,5	0	0	0	0	0	2
3.2 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE. (Máx. 100 pontos)	3%		3	3	0	7	7	19	16
a) Coordenação de atividades de relação com a comunidade ou de divulgação dos cursos/instituição		até 2 por cada	0	0	0	0	0	0	0
b) Participação em atividades de relação com a comunidade ou de divulgação dos cursos/instituição		até 1 por cada	1	1	0	7	7	11	0
c) Participação em programas de Mobilidade Internacional (Ex: Erasmus)		até 2 por cada	0	2	0	0	0	8	0
d) Membro eleito de órgãos institucionais e ordens profissionais		até 1 por órgão/ordem	0	0	0	0	0	0	0
e) Participação em órgãos externos ao IPS em representação da Escola ou do IPS		até 1 por cada	0	0	0	0	0	0	0
f) Outras participações		até 1 por cada	2	0	0	0	0	0	16
TOTAIS	100%		50,03	38,71	29,14	34,57	34,44	51,15	54,39

Assinado por: **Maria Teresa Caiiro Chambel**
 Num. de Identificação: 06945319

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE SETÚBAL
CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO

ÁREA DISCIPLINAR DE INFORMÁTICA Informática (Inf_ESTS) — Grupos Disciplinares de Ciência de Dados e Inteligência Artificial, de Engenharia de Software e Programação e de Sistemas de Informação e Bases de Dados
Anexo II.2 - Grelha de avaliação e classificação final
fevereiro 2025

Critérios	ponderação	Pontos	Classificação dos candidatos						
			João Miguel Jones Ventura	João Pedro Leão Magalhães Pereira	João Pedro de Abreu Morais	João Pedro de Matos Rodrigues	Luis Manuel Dias Damas	Pedro Emanuel Albuquerque e Baptista	Telmo Miguel Oliveira Adão
1. DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NO GRUPO DISCIPLINAR. Nesta dimensão serão objeto de ponderação os parâmetros abaixo descritos, devendo ser multiplicada por um fator de pelo menos 2 a pontuação dos elementos obtidos nos últimos 5 anos.	50%		25,565	13,23	5,22	23,68	21,09	30,67	28,94
1.1 PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO. É valorada a participação ativa em projetos de investigação e desenvolvimento, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins. (Máx. 100 pontos)	9%		10	0	10	31	60	38	100
a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 10 cada	0	0	0	0	0	0	0
b) Responsável de outros projetos com financiamento competitivo		até 6 cada	0	0	0	6	0	0	96
c) Responsável de outros projetos		até 4 cada	0	0	0	0	56	0	0
d) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 5 cada	10	0	10	25	0	26	20
e) Colaborador de outros projetos com financiamento competitivo		até 3 cada	0	0	0	0	3	6	3
f) Colaborador de outros projetos		até 2 cada	0	0	0	0	1	6	0
1.2 PUBLICAÇÕES DE CARÁTER CIENTÍFICO E PATENTES. É valorada a produção científica e a sua partilha com a comunidade científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins (Máx. 100 pontos)	17%		100	75	20	100	62	100	100
a) Autor ou co-autor de livro técnico-científico		até 12 cada	18	0	0	0	60	0	12
b) Edição de livro ou special issue de revistas científicas		até 6 cada	0	0	0	0	0	12	36
c) Edição de atas de eventos científicos		até 4 cada	0	0	0	0	0	0	8
d) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus ou WOS no quartil 1		até 8 cada	0	16	0	184	0	0	128
e) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus ou WOS no quartil 2		até 5 cada	15	10	0	35	0	20	70
f) Publicação de artigos em revista científica internacional indexada e com revisão por pares		até 3 cada	0	0	0	3	0	0	6
g) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com revisão por pares, ou capítulos de livros		até 4 cada	4	0	20	8	2	10	8
h) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação Core (categorias A+, A) ou equivalente		até 8 cada	16	32	0	0	0	24	0
i) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação em categoria Core B ou equivalente		até 5 cada	0	5	0	0	0	65	0
j) Outros artigos técnico-científicos em atas de congressos e workshops		até 3 cada	0	12	0	21	0	45	222
k) Patentes registadas e protótipos		até 12 cada	18	0	0	0	0	8	0
1.3 COMUNICAÇÕES EM EVENTOS CIENTÍFICOS. É valorada a divulgação científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins (Máx. 100 pontos)	3%		6,5	0	0	1	5	61	8
a) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos internacionais		até 4 cada	0	0	0	0	4	54	0
b) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos nacionais		até 2 cada	0	0	0	1	1	7	0
c) Outras comunicações (painéis, apresentações orais) e seminários		até 1 cada	1,5	0	0	0	0	0	8
1.4 ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA São valoradas estas atividades acima referidas na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins. (Máx. 100 pontos)	6%		21	4	5	51	0	67	21
a) Membro efetivo de unidades/grupos científicos financiados pela FCT		até 1 por ano	5	0	0	0	0	14	0
b) Membro de outras Unidades/Centros de Investigação		até 1 por ano	10	0	0	0	0	10	0
c) Revisão de artigos em revistas ou capítulos de livros internacionais ou nacionais		até 1 por cada	0	0	0	51	0	6	2
d) Revisão de artigos em conferências internacionais ou nacionais		até 1 por cada	0	0	2	0	0	21	0
e) Revisor de projetos de investigação internacionais ou nacionais		até 3 por cada	0	0	0	0	0	0	0
f) Responsável/corresponsável de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada	0	0	0	0	0	0	0
g) Responsável/corresponsável de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada	0	0	0	0	0	0	0
h) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 1 por cada	0	2	2	0	0	13	12
i) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 1 por cada	0	0	0	0	0	3	1
j) Membro de comité editorial de revistas científicas indexadas no SCOPUS ou WDS		até 3 por cada	0	0	0	0	0	0	0
k) Membro de comité editorial de outras revistas científicas		até 2 por cada	0	0	0	0	0	0	4
l) Outras atividades de organização técnico-científica		até 2 por cada	6	0	0	0	0	0	0
1.5 ORIENTAÇÃO/COORDENAÇÃO DE Teses/DISSERTAÇÕES/RELATORIOS CONDUCENTES A GRAU ACADÉMICO. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins (Máx. 100 pontos)	6%		20	4	0	0	0	24	24
a) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (concluída)		até 8 cada	0	0	0	0	0	0	0
b) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (em curso)		até 4 cada	0	0	0	0	0	8	16
c) Orientação e co-orientação de Dissertações/Projetos/Estágio de Mestrado (concluída)		até 2 cada	20	4	0	0	0	16	8
1.6 PARTICIPAÇÃO EM JURIS DE PROVAS ACADÉMICAS. É valorada a participação em júris de provas académicas. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins (Máx. 100 pontos)	4%		4	0	8	0	0	14	0
a) Arguente de Tese de Doutoramento		até 8 cada	0	0	0	0	0	0	0
b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 2 cada	0	0	8	0	0	12	0
c) Membro do Júri (não orientador) de Doutoramento		até 4 cada	0	0	0	0	0	0	0
d) Membro do Júri (não orientador e não coordenador de Mestrado) de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 1 cada	4	0	0	0	0	2	0
e) Arguente do Júri de Provas de Especialista		até 5 cada	0	0	0	0	0	0	0
f) Membro do Júri de Provas de Especialista		até 2 cada	0	0	0	0	0	0	0
1.7 ATIVIDADES DE NATUREZA PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NA ÁREA DISCIPLINAR. (Máx. 100 pontos)	5%		100	0	6	16	100	48	0
a) Prestação contratualizada de serviços ao exterior, incluindo estudos, projetos, pareceres ou outros		até 6 cada	108	0	0	12	132	48	0
b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico		até 1 por ano	4	0	0	4	0	0	0
c) Outras atividades consideradas relevantes		até 3 cada	27	0	6	0	0	0	0
2. CAPACIDADE PEDAGÓGICA. São valoradas as atividades na área disciplinar do concurso e áreas afins.	40%		28,57	6,38	14,24	0,37	25,62	18,4	3,34
2.1 DOCÊNCIA. (Máx. 100 pontos)	22%		64	29	32	1	63	37	7
a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)		até 1 por ano	8	5	9	1	13	7	7
b) Número de Unidades Curriculares distintas (em pelo menos 50% dos conteúdos da UC) lecionadas na área		até 2 cada	30	16	18	0	27	26	0
c) Responsável de Unidades Curriculares distintas na área		até 2 cada	26	8	5	0	23	4	0
2.2 MATERIAL PEDAGÓGICO. (Máx. 100 pontos)	12%		96	0	22	0	66	74	15
a) Elaboração de sebetina/manual/vídeos de apoio à docência que cubra pelo menos 75% da matéria da UC		até 7 por UC	14	0	7	0	63	49	0
b) Elaboração de outro material pedagógico de apoio à docência		até 3 por UC	54	0	15	0	3	21	15
c) Desenvolvimento de atividades de blended-learning e outras inovações pedagógicas		até 4 por UC	28	0	0	0	0	4	0
2.3 OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS. (Máx. 100 pontos)	6%		49,5	0	76	2,5	64	23	0
a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de Licenciatura		até 2 cada	18	0	18	0	4	8	0
b) Orientação e acompanhamento de estudantes em Estágio de CTeSP		até 1 cada	2	0	10	0	5	11	0
c) Membro do Júri (não orientador e não coordenador de curso) de Projeto/Estágio de Licenciatura		até 1 cada	11	0	33	0	30	3	0
d) Membro do Júri (não orientador e não coordenador de curso) de Estágio de CTeSP		até 1 cada	6	0	15	0	0	1	0
e) Formador de Cursos de Formação Pedagógica		até 2 cada	6	0	0	0	18	0	0
f) Formando de Cursos de Formação pedagógica		até 1 cada	0,5	0	0	2,5	7	0	0
g) Organização de eventos de carácter pedagógico		até 2 cada	0	0	0	0	0	0	0
h) Outras atividades pedagógicas		até 1 cada	6	0	0	0	0	0	0
3. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES PARA A MISSÃO DO IPS	10%		2,16	0	0,56	0	0,66	1,27	0
3.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPAÇÃO EM ORGÃOS COLEGIAIS. (Máx. 100 pontos)	7%		30	0	8	0	6	10	0
a) Presidência de órgão de gestão estatutário		até 5 por semestre	0	0	0	0	0	0	0
b) Coordenação de departamento ou coordenação de curso		até 3 por semestre	0	0	0	0	0	0	0
c) Participação em órgão de gestão e estatutários, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos		até 2 por semestre	30	0	6	0	6	6	0
d) Participação em serviços/unidades transversais do Instituto de Ensino Superior		até 2 por semestre	0	0	0	0	0	0	0
e) Responsabilidade de laboratório		até 1 por semestre	0	0	0	0	0	0	0
f) Participação em júris de concursos locais de acesso, credenciações, reconhecimento de competências, provas M23		até 2 por cada	0	0	0	0	0	4	0
g) Participação em Comissão de Avaliação/Reestruturação/Proposta de Cursos (CET, CTeSP, Licenciatura, Mestrado, Pós-Graduação)		até 2 por cada	0	0	2	0	0	0	0
h) Avaliador de curso conferente de grau		até 3 por curso	0	0	0	0	0	0	0
i) Outras atividades consideradas relevantes		até 1 por cada	0	0	0	0	0	0	0
3.2 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE. (Máx. 100 pontos)	3%		2	0	0	0	8	19	0
a) Coordenação de atividades de relação com a comunidade		até 2 por cada	0	0	0	0	0	0	0
b) Participação em atividades de relação com a comunidade ou de divulgação dos cursos/instituição		até 1 por cada	1	0	0	0	8	10	0
c) Participação em programas de Mobilidade Internacional (Ex: Erasmus)		até 2 por cada	0	0	0	0	0	8	0
d) Membro eleito de órgãos institucionais e ordens profissionais		até 1 por órgão/ordem	0	0	0	0	0	0	0
e) Participação em órgãos externos ao IPS em representação da Escola ou do IPS		até 1 por cada	0	0	0	0	0	0	0
f) Outras participações		até 1 por cada	1	0	0	0	0	1	0
TOTAIS	100%		56,295	19,61	20,02	24,05	47,37	50,34	32,28

Assinado por: ISABEL SOFIA SOUSA BRITO
Num. de Identificação: 11797610
Data: 2025.02.21 11:52:18+00'00'

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE SETÚBAL									
CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO									
ÁREA DISCIPLINAR DE INFORMÁTICA - Grupos Disciplinares de Ciência de Dados e Inteligência Artificial, de Engenharia de Software e Programação e de Sistemas de Informação e Bases de Dados									
Anexo II.1 - Grelha de avaliação e classificação final									
Fevereiro 2025									
Critérios	Ponderação	Pontos	Classificação dos candidatos						
			João Miguel Jones Ventura	João Pedro Lebre Magalhães Pereira	João Pedro de Abreu Morais	João Pedro de Matos Rodrigues	Luis Manuel Dias Damas	Pedro Emanuel Albuquerque e Baptista dos Santos	Talmo Miguel Oliveira Adlo
1. DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NO GRUPO DISCIPLINAR. Nesta dimensão serão objeto de ponderação os parâmetros abaixo descritos, devendo ser multiplicada por um fator de pelo menos 2 a pontuação dos elementos obtidos nos Últimos 5 anos.	50%		26.64	13.39	5.48	23.28	22.15	34.63	29.33
1.1. PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO. É valorada a participação ativa em projetos de investigação e desenvolvimento, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim. (Máx. 100 pontos)	9%		18	0	18	30	96	75	100
a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 10 cada	8			20		16	144
b) Responsável de outros projetos com financiamento competitivo		até 6 cada							
c) Responsável de outros projetos		até 4 cada					84		
d) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 5 cada	10		10	10	10	35	20
e) Colaborador de outros projetos com financiamento competitivo		até 3 cada						12	
f) Colaborador de outros projetos		até 2 cada			8		2	12	
1.2. PUBLICAÇÕES DE CARÁTER CIENTÍFICO E PATENTES. É valorada a produção científica e a sua partilha com a comunidade científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim. (Máx. 100 pontos)	17%		100	77	18	100	49	100	100
a) Autor ou co-autor de livro técnico-científico		até 12 cada	50				45		18
b) Edição de livro ou special issue de revistas científicas		até 6 cada						12	
c) Edição de atas de eventos científicos		até 4 cada							
d) Publicação de artigos em revista científica internacional indexada no Scopus ou WOS no quartil 1		até 8 cada		16		200			152
e) Publicação de artigos em revista científica internacional indexada no Scopus ou WOS no quartil 2		até 5 cada	15	10		25		20	40
f) Publicação de artigos em revista científica internacional indexada e com revisão por pares		até 3 cada				3			12
g) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com revisão por pares, ou capítulos de livros		até 4 cada	4			8	4	12	80
h) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação Core (categorias A4, A) ou equivalente		até 8 cada	16	32					24
i) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação em categoria Core B ou equivalente		até 5 cada		5	10				65
j) Outros artigos técnico-científicos em atas de congressos e workshops		até 3 cada		14	8	21			45
k) Patentes registadas e protótipos		até 12 cada	36						10
1.3. COMUNICAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS. É valorada a divulgação científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim. (Máx. 100 pontos)	3%		16	0	0	2	6	88	22
a) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos internacionais		até 4 cada					4	72	
b) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos nacionais		até 2 cada	10			2	2	14	16
c) Outras comunicações (painéis, apresentações orais) e seminários		até 1 cada	6					2	6
1.4. ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. São valoradas estas atividades acima referidas na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim. (Máx. 100 pontos)	6%		21	1	8	52	0	67	42
a) Membro Efetivo de unidades/grupos científicos financiados pela FCT		até 1 por ano	5					14	1
b) Membro de outras Unidades/Centros de Investigação		até 1 por ano	8					10	3
c) Revisão de artigos em revistas ou capítulos de livros internacionais ou nacionais		até 1 por cada			2	52		6	
d) Revisão de artigos em conferências internacionais ou nacionais		até 1 por cada						21	
e) Revisor de projetos de Investigação internacionais ou nacionais		até 3 por cada				4			
f) Responsável/corresponsável de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada							
g) Responsável/corresponsável de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada							
h) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 1 por cada		1	2			13	14
i) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 1 por cada						3	
j) Membro de comitê editorial de revistas científicas indexadas no SCOPUS ou WOS		até 3 por cada		x					24
k) Membro de comitê editorial de outras revistas científicas		até 2 por cada							
l) Outras atividades de organização técnico-científica		até 2 por cada	8						
1.5. ORIENTAÇÃO/COORIENTAÇÃO DE TESES/DISSERTAÇÕES/RELATÓRIOS CONDUCENTES A GRAU ACADÉMICO. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim. (Máx. 100 pontos)	6%		16	4	0	0	0	21	0
a) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (concluída)		até 8 cada							
b) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (em curso)		até 4 cada						6	
c) Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)		até 2 cada	16	4				15	
1.6. PARTICIPAÇÃO EM JÚRIS DE PROVAS ACADÉMICAS. É valorada a participação em júris de provas académicas. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim. (Máx. 100 pontos)	4%		8	0	8	0	0	14	0
a) Arguente de Tese de Doutoramento		até 8 cada							
b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 2 cada	8		8			12	
c) Membro do júri (não orientador) de Doutoramento		até 4 cada							
d) Membro do júri (não orientador e não coordenador de Mestrado) de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 1 cada						2	
e) Arguente do júri de Provas de Especialista		até 5 cada							
f) Membro do júri de Provas de Especialista		até 2 cada							
1.7. ATIVIDADES DE NATUREZA PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NA ÁREA DISCIPLINAR. (Máx. 100 pontos)	5%		100	0	0	8	100	48	3
a) Prestação contratualizada de serviços ao exterior, incluindo estudos, projetos, pareceres ou outros		até 6 cada	106				100	48	3
b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico		até 1 por ano	6			8			
c) Outras atividades consideradas relevantes		até 3 cada							
2. CAPACIDADE PEDAGÓGICA. São valoradas as atividades na área disciplinar do concurso e áreas afim.	40%		29.4	9.3	15.98	0.4	25.84	18.64	5.6
2.1. DOCÊNCIA. (Máx. 100 pontos)	22%		69	42	38	1	43	37	14
a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)		até 1 por ano	11		8	1	13	7	8
b) Número de Unidades Curriculares distintas (em pelo menos 50% dos conteúdos da UC) lecionadas na área		até 2 cada	32	36	20		16	26	6
c) Responsável de Unidades Curriculares distintas na área		até 2 cada	26	6	10		14	4	
2.2. MATERIAL PEDAGÓGICO. (Máx. 100 pontos)	12%		85	0	26	0	92	74	21
a) Elaboração de sebeta/manual/vídeos de apoio à docência que cubra pelo menos 75% da matéria da UC		até 7 por UC	21		5		85	49	21
b) Elaboração de outro material pedagógico de apoio à docência		até 3 por UC	36		15		3	21	
c) Desenvolvimento de atividades de b/e-learning e outras inovações pedagógicas		até 4 por UC	28		6		4	4	
2.3. OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS. (Máx. 100 pontos)	6%		67	1	75	3	89	27	0
a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura		até 6 cada	18		12		14	6	
b) Orientação e acompanhamento de estudantes em Estágio de CTeSP		até 2 cada	2		10		6	11	
c) Membro do júri (não orientador e não coordenador de curso) de Projeto/Estágio de Licenciatura		até 1 cada	11		33		30	3	
d) Membro do júri (não orientador e não coordenador de curso) de Estágio de CTeSP		até 1 cada	6		17			1	
e) Formador de Cursos de Formação Pedagógica		até 2 cada	10				10		
f) Formando de Cursos de Formação pedagógica		até 1 cada	1				9		
g) Organização de eventos de carácter pedagógico		até 2 cada							
h) Outras atividades pedagógicas		até 1 cada	19	1	3	3	20	6	
3. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES PARA A MISSÃO DO IPS	10%		1.905	0	0.42	0	0.83	1.27	0
3.1. GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIAIS. (Máx. 100 pontos)	7%		25.5	0	6	0	8	10	0
a) Presidência de órgão de gestão estatutário		até 5 por semestre							
b) Coordenação de departamento ou coordenação de curso		até 3 por semestre			4		8		
c) Participação em órgão de gestão e estatutários, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos		até 2 por semestre	25.5					3	
d) Participação em serviços/unidades transversais do Instituto de Ensino Superior		até 2 por semestre						1	
e) Responsabilidade de laboratório		até 1 por semestre							
f) Participação em júris de concursos locais de acesso, credenciações, reconhecimento de competências, provas M23		até 2 por cada						6	
g) Participação em Comissão de Avaliação/Reestruturação/Proposta de Cursos (CET, CTeSP, Licenciatura, Mestrado, Pós-Graduação)		até 2 por cada			2				
h) Avaliador de curso conferente de grau		até 3 por curso							
i) Outras atividades consideradas relevantes		até 1 por cada							
3.2. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE. (Máx. 100 pontos)	3%		4	0	0	0	9	19	0
a) Coordenação de atividades de relação com a comunidade		até 2 por cada							
b) Participação em atividades de relação com a comunidade ou de divulgação dos cursos/instituição		até 1 por cada	1				9	11	
c) Participação em programas de Mobilidade Internacional (Ex: Erasmus)		até 2 por cada						8	
d) Membro eleito de órgãos institucionais e ordens profissionais		até 1 por órgão/ordem							
e) Participação em órgãos externos ao IPS em representação da Escola ou do IPS		até 1 por cada							
f) Outras participações		até 1 por cada	3						
TOTAIS	100%		57.95	22.69	21.88	23.68	48.82	54.54	34.93

Assinado por: ALCINA MARIA NARCISO PRATA
Num. de Identificação: 08466990
Data: 2025.02.21 11:58:14+00'00'

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE SETÚBAL
CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO

ÁREA DISCIPLINAR DE INFORMÁTICA - Grupos Disciplinares de Ciência de Dados e Inteligência Artificial, de Engenharia de Software e Programação e de Sistemas de Informação e Bases de Dados
Anexo II.3 - Grelha de avaliação e classificação final
fevereiro 2025

Critérios	Ponderação	Pontos	Classificação dos candidatos						
			João Miguel Jones Ventura	João Pedro Lebre Magalhães Pereira	João Pedro de Abreu Moraes	João Pedro de Matos Rodrigues	Luis Manuel Dias Damas	Pedro Emanuel Albuquerque e Baptista	Telmo Miguel Oliveira Adão
1. DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NO GRUPO DISCIPLINAR. Nesta dimensão serão objeto de ponderação os parâmetros abaixo descritos, devendo ser multiplicada por um fator de pelo menos 2 a pontuação dos elementos obtidos nos últimos 5 anos.	50%		19,11	18,32	6,38	29,12	24,89	34,55	37,21
1.1 PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO. É valorada a participação ativa em projetos de investigação e desenvolvimento, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins. (Máx. 100 pontos)	9%		20,00	47,00	18,00	55,00	100,00	73,00	100,00
a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 10 cada até 6 cada	10,00	20,00		20,00		20,00	
b) Responsável de outros projetos com financiamento competitivo		até 4 cada			8,00		112,00		
c) Responsável de outros projetos		até 5 cada	10,00	15,00	10,00	35,00	10,00	35,00	147,50
d) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 3 cada		6,00				12,00	
e) Colaborador de outros projetos com financiamento competitivo		até 2 cada		6,00			2,00	6,00	22,00
f) Colaborador de outros projetos		até 2 cada							
1.2 PUBLICAÇÕES DE CARÁCTER CIENTÍFICO E PATENTES. É valorada a produção científica e a sua partilha com a comunidade científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins. (Máx. 100 pontos)	17%		56,00	56,50	18,00	100,00	63,00	100,00	100,00
a) Autor ou co-autor de livro técnico-científico		até 12 cada	20,00				60,00		
b) Edição de livro ou special issue de revistas científicas		até 6 cada						12,00	24,00
c) Edição de atas de eventos científicos		até 4 cada							8,00
d) Publicação de artigos em revista científica internacional indexada no Scopus ou WOS no quartil 1		até 8 cada		16,00		200,00			80,00
e) Publicação de artigos em revista científica internacional indexada no Scopus ou WOS no quartil 2		até 5 cada	0,00	10,00		25,00		0,00	95,00
f) Publicação de artigos em revista científica internacional indexada e com revisão por pares		até 3 cada				3,00			6,00
g) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com revisão por pares, ou capítulos de livros		até 4 cada	3,00			6,00	3,00	9,00	60,00
h) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação Core (categorias A+, A) ou equivalente		até 8 cada		16,00					24,00
i) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação em categoria Core B ou equivalente		até 5 cada	5,00	5,00		2,00			50,00
j) Outros artigos técnico-científicos em atas de congressos e workshops		até 3 cada	6,00	25,50	18,00	21,00		28,00	240,00
k) Patentes registadas e protótipos		até 12 cada	6,00					2,00	24,00
1.3 COMUNICAÇÕES EM EVENTOS CIENTÍFICOS. É valorada a divulgação científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins. (Máx. 100 pontos)	3%		13,00	0,00	0,00	58,00	6,00	88,00	43,00
a) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos internacionais		até 4 cada				54,00	4,00	72,00	6,00
b) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos nacionais		até 2 cada	10,00			2,00	2,00	14,00	20,00
c) Outras comunicações (painéis, apresentações orais) e seminários		até 1 cada	3,00			2,00		2,00	17,00
1.4 ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA São valoradas estas atividades acima referidas na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins. (Máx. 100 pontos)	6%		21,25	24,67	6,00	54,00	0,00	68,17	76,67
a) Membro Efetivo de unidades/grupos científicos financiados pela FCT		até 1 por ano	5,25	17,67					14,17
b) Membro de outras Unidades/Centros de Investigação		até 1 por ano	10,00						11,00
c) Revisão de artigos em revistas ou capítulos de livros internacionais ou nacionais		até 1 por cada				52,00		6,00	23,00
d) Revisão de artigos em conferências internacionais ou nacionais		até 1 por cada			2,00			21,00	
e) Revisor de projetos de investigação internacionais ou nacionais		até 3 por cada							6,00
f) Responsável/corresponsável de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada							
g) Responsável/corresponsável de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada							
h) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 1 por cada	4,00	2,00				13,00	28,00
i) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 1 por cada	3,00	2,00	2,00			3,00	1,00
j) Membro de comité editorial de revistas científicas indexadas no SCOPUS ou WOS		até 3 por cada							
k) Membro de comité editorial de outras revistas científicas		até 2 por cada							4,00
l) Outras atividades de organização técnico-científica		até 2 por cada	6,00						
1.5 ORIENTAÇÃO/COORIENTAÇÃO DE Teses/DISSERTAÇÕES/RELATÓRIOS CONDUCENTES A GRAU ACADÉMICO. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins. (Máx. 100 pontos)	6%		16,00	50,00	0,00	12,00	0,00	24,00	46,00
a) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (concluída)		até 8 cada				3,00			
b) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (em curso)		até 4 cada						8,00	24,00
c) Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)		até 2 cada	16,00	50,00		9,00		16,00	22,00
1.6 PARTICIPAÇÃO EM JURIS DE PROVAS ACADÉMICAS. É valorada a participação em juris de provas académicas. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins. (Máx. 100 pontos)	4%		4,00	0,00	4,00	4,00	0,00	14,00	51,00
a) Arguente de Tese de Doutoramento		até 8 cada						24,00	
b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 2 cada		0,00		4,00		12,00	
c) Membro do Júri (não orientador) de Doutoramento		até 4 cada							
d) Membro do Júri (não orientador e não coordenador de Mestrado) de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 1 cada	4,00		4,00			2,00	51,00
e) Arguente do Júri de Provas de Especialista		até 5 cada							
f) Membro do Júri de Provas de Especialista		até 2 cada							
1.7 ATIVIDADES DE NATUREZA PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NA ÁREA DISCIPLINAR (Máx. 100 pontos)	5%		100,00	0,00	23,67	26,17	100,00	45,00	10,33
a) Prestação contratualizada de serviços ao exterior, incluindo estudos, projetos, pareceres ou outros		até 6 cada	91,50					30,00	
b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico		até 1 por ano	4,50		20,67	11,17	10,00		1,33
c) Outras atividades consideradas relevantes		até 3 cada	15,00		3,00	15,00	90,00	15,00	9,00
2. CAPACIDADE PEDAGÓGICA. São valoradas as atividades na área disciplinar do concurso e áreas afins.	40%		23,73	7,80	20,68	2,09	24,24	16,89	14,66
2.1 DOCÊNCIA. (Máx. 100 pontos)	22%		65,71	34,92	59,92	9,50	60,83	34,79	52,58
a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)		até 1 por ano	7,71	2,92	7,92	1,50	12,83	6,79	8,58
b) Número de Unidades Curriculares distintas (em pelo menos 50% dos conteúdos da UC) lecionadas na área		até 2 cada	32,00	32,00	22,00	4,00	14,00	24,00	18,00
c) Responsável de Unidades Curriculares distintas na área		até 2 cada	26,00		30,00	4,00	34,00	4,00	26,00
2.2 MATERIAL PEDAGÓGICO (Máx. 100 pontos)	12%		48,50	0,00	26,50	0,00	60,00	65,00	17,50
a) Elaboração de sebenta/manual/vídeos de apoio à docência que cubra pelo menos 75% da matéria da UC		até 7 por UC	21,00		24,50		49,00	56,00	17,50
b) Elaboração de outro material pedagógico de apoio à docência		até 3 por UC	18,00					7,50	
c) Desenvolvimento de atividades de b/e-learning e outras inovações pedagógicas		até 4 por UC	9,50		2,00		11,00	1,50	
2.3 OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS (Máx. 100 pontos)	6%		57,50	2,00	72,00	0,00	61,00	24,00	16,50
a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura		até 2 cada	18,00		12,00		14,00	8,00	6,00
b) Orientação e acompanhamento de estudantes em Estágio de CTeSP		até 1 cada	2,00		10,00		6,00	11,00	
c) Membro do Júri (não orientador e não coordenador de curso) de Projeto/Estágio de Licenciatura		até 1 cada	11,00		33,00		30,00	3,00	
d) Membro do Júri (não orientador e não coordenador de curso) de Estágio de CTeSP		até 1 cada	6,00		17,00			1,00	
e) Formador de Cursos de Formação Pedagógicos		até 2 cada	10,00				10,00		
f) Formando de Cursos de Formação pedagógica		até 1 cada	2,00	2,00			1,00	1,00	1,00
g) Organização de eventos de carácter pedagógico		até 2 cada							
h) Outras atividades pedagógicas		até 1 cada	8,50						9,50
3. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES PARA A MISSÃO DO IPS	10%		1,39	0,14	0,56	0,00	0,45	1,29	1,01
3.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPAÇÃO EM ORGÃOS COLEGIAIS (Máx. 100 pontos)	7%		19,00	2,00	8,00	0,00	6,00	9,00	14,00
a) Presidência de órgão de gestão estatutário		até 5 por semestre							
b) Coordenação de departamento ou coordenação de curso		até 3 por semestre							
c) Participação em órgão de gestão e estatutários, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos		até 2 por semestre	18,00		6,00		6,00	2,00	
d) Participação em serviços/unidades transversais do Instituto de Ensino Superior		até 2 por semestre						2,00	
e) Responsabilidade de laboratório		até 1 por semestre							
f) Participação em juris de concursos locais de acesso, creditação, reconhecimento de competências, provas M23		até 2 por cada						5,00	
g) Participação em Comissão de Avaliação/Reestruturação/Proposta de Cursos (CET, CTeSP, Licenciatura, Mestrado, Pós-Graduação)		até 2 por cada			2,00				
h) Avaliador de curso conferente de grau		até 3 por curso							
i) Outras atividades consideradas relevantes		até 1 por cada	1,00	2,00					14,00
3.2 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE (Máx. 100 pontos)	3%		2,00	0,00	0,00	0,00	1,00	22,00	1,00
a) Coordenação de atividades de relação com a comunidade		até 2 por cada							
b) Participação em atividades de relação com a comunidade ou de divulgação dos cursos/instituição		até 1 por cada	1,00				1,00	14,00	
c) Participação em programas de Mobilidade Internacional (Ex: Erasmus)		até 2 por cada						8,00	
d) Membro eleito de órgãos institucionais e ordens profissionais		até 1 por órgão/ordem							
e) Participação em órgãos externos ao IPS em representação da Escola ou do IPS		até 1 por cada							
f) Outras participações		até 1 por cada	1,00						1,00
TOTAIS	100%		44,22	26,26	27,63	31,21	49,58	52,73	52,88

Assinado por: JOSÉ ANTÓNIO MOINHOS
CORDEIRO

Num. de Identificação: 06494506
Data: 2025.02.21 11:59:43+00'00'

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE SETÚBAL
CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO

ÁREA DISCIPLINAR DE INFORMÁTICA - Grupos Disciplinares de Ciência de Dados e Inteligência Artificial, de Engenharia de Software e Programação e de Sistemas de Informação e Bases de Dados
Anexo II.5 - Grelha de avaliação e classificação final
fevereiro 2025

Critérios	Pontos	Classificação dos candidatos						
		João Miguel Jones Ventura	João Pedro Lebre Magalhães Pereira	João Pedro de Abreu Moraes	João Pedro de Matos Rodrigues	Luís Manuel Dias Damas	Pedro Emanuel Albuquerque e Baptista dos Santos	Telmo Miguel Oliveira Adão
1. DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NO GRUPO DISCIPLINAR. Nesta dimensão serão objeto de ponderação os parâmetros abaixo descritos, devendo ser multiplicada por um fator de pelo menos 2 a pontuação dos elementos obtidos nos últimos 5 anos.		26.73	15.46	7	24.18	17.17	33.13	30.65
1.1 PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO. É valorada a participação ativa em projetos de investigação e desenvolvimento, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim. (Máx. 100 pontos)		19	19	26	40	35	59	100
a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)	até 10 cada	9			20			144
b) Responsável de outros projetos com financiamento competitivo	até 6 cada			16		28		
c) Responsável de outros projetos	até 4 cada			10	20	5	35	20
d) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)	até 5 cada	10	15	10	20	5	35	20
e) Colaborador de outros projetos com financiamento competitivo	até 3 cada						12	
f) Colaborador de outros projetos	até 2 cada		4			2	12	
1.2 PUBLICAÇÕES DE CARÁCTER CIENTÍFICO E PATENTES. É valorada a produção científica e a sua partilha com a comunidade científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)		100	77	22	100	52	100	100
a) Autor ou co-autor de livro técnico-científico	até 12 cada	42				48		24
b) Edição de livro ou special issue de revistas científicas	até 6 cada						12	
c) Edição de atas de eventos científicos	até 4 cada							
d) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus ou WOS no quartil 1	até 8 cada		16		200			152
e) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus ou WOS no quartil 2	até 5 cada	15	10		25		20	40
f) Publicação de artigos em revista científica internacional indexada e com revisão por pares	até 3 cada				3			12
g) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com revisão por pares, ou capítulos de livros	até 4 cada	4			8	4	12	80
h) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação Core (I)	até 8 cada	16	32				24	
i) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação em ca	até 5 cada		5	10			65	
j) Outros artigos técnico-científicos em atas de congressos e workshops	até 3 cada		14	12	21		45	267
k) Patentes registadas e protótipos	até 12 cada	136					10	24
1.3 COMUNICAÇÕES EM EVENTOS CIENTÍFICOS. É valorada a divulgação científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)		16	0	0	2	6	86	22
a) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos internacionais	até 4 cada		0			4	72	
b) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos nacionais	até 2 cada	10			2	2	14	16
c) Outras comunicações (painéis, apresentações orais) e seminários	até 1 cada	6						6
1.4 ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA São valoradas estas atividades acima referidas na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim. (Máx. 100 pontos)		21	7	10	52	0	67	48
a) Membro Efetivo de unidades/grupos científicos financiados pela FCT	até 1 por ano	5	4				14	10
b) Membro de outras Unidades/Centros de Investigação	até 1 por ano	8					10	
c) Revisão de artigos em revistas ou capítulos de livros internacionais ou nacionais	até 1 por cada				52		6	
d) Revisão de artigos em conferências internacionais ou nacionais	até 1 por cada		0	2			21	
e) Revisor de projetos de Investigação internacionais ou nacionais	até 3 por cada							
f) Responsável/corresponsável de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos in	até 3 por cada			6				
g) Responsável/corresponsável de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científic	até 3 por cada							
h) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nac	até 1 por cada		2	2			13	14
i) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou	até 1 por cada		1				3	
j) Membro de comité editorial de revistas científicas indexadas no SCOPUS ou WOS	até 3 por cada							24
k) Membro de comité editorial de outras revistas científicas	até 2 por cada							
l) Outras atividades de organização técnico-científica	até 2 por cada	8						
1.5 ORIENTAÇÃO/COORDENAÇÃO DE Teses/DISSERTAÇÕES/RELATÓRIOS CONDUCENTES A GRAU ACADÉMICO. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim. (Máx. 100 pontos)		16	4	0	0	0	26	16
a) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (concluída)	até 8 cada							
b) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (em curso)	até 4 cada						6	16
c) Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)	até 2 cada	16	4				20	
1.6 PARTICIPAÇÃO EM JÚRIS DE PROVAS ACADÉMICAS. É valorada a participação em júris de provas académicas. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim. (Máx. 100 pontos)		8	0	8	0	0	14	0
a) Arguente de Tese de Doutoramento	até 8 cada							
b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado	até 2 cada	8		8			12	
c) Membro do Júri (não orientador) de Doutoramento	até 4 cada							
d) Membro do Júri (não orientador e não coordenador de Mestrado) de Dissertação/Projeto/Estágio de	até 1 cada						2	
e) Arguente do Júri de Provas de Especialista	até 5 cada							
f) Membro do Júri de Provas de Especialista	até 2 cada							
1.7 ATIVIDADES DE NATUREZA PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NA ÁREA DISCIPLINAR (Máx. 100 pontos)		100	0	0	8	100	42	3
a) Prestação contratualizada de serviços ao exterior, incluindo estudos, projetos, pareceres ou outros	até 6 cada	108				132	42	
b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico	até 1 por ano	6			8			3
c) Outras atividades consideradas relevantes	até 3 cada	6						
2. CAPACIDADE PEDAGÓGICA. São valoradas as atividades na área disciplinar do concurso e áreas afim. (Máx. 100 pontos)		28.56	10.4	17.3	0.4	25.84	17.48	6.2
2.1 DOCÊNCIA. (Máx. 100 pontos)		69	47	38	1	43	35	14
a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)	até 1 por ano	11	5	8	1	13	7	8
b) Número de Unidades Curriculares distintas (em pelo menos 50% dos conteúdos da UC) lecionadas na	até 2 cada	32	36	20		16	24	6
c) Responsável de Unidades Curriculares distintas na área	até 2 cada	26	6			14	4	
2.2 MATERIAL PEDAGÓGICO (Máx. 100 pontos)		78	0	34	0	100	70	25
a) Elaboração de sebeta/manual/vídeos de apoio à docência que cubra pelo menos 75% da matéria d	até 7 por UC	14		7		102	49	21
b) Elaboração de outro material pedagógico de apoio à docência	até 3 por UC	36		15		3	21	
c) Desenvolvimento de atividades de b/e-learning e outras inovações pedagógicas	até 4 por UC	28		12		4		4
2.3 OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS (Máx. 100 pontos)		67	1	81	3	73	23	2
a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura	até 2 cada	18		18		14	8	
b) Orientação e acompanhamento de estudantes em Estágio de CTeSP	até 1 cada	2		10		6	11	
c) Membro do Júri (não orientador e não coordenador de curso) de Projeto/Estágio de Licenciatura	até 1 cada	11		33		30	3	
d) Membro do Júri (não orientador e não coordenador de curso) de Estágio de CTeSP	até 1 cada	6		17			1	
e) Formador de Cursos de Formação Pedagógicos	até 1 cada	10				14		
f) Formando de Cursos de Formação pedagógica	até 1 cada					9		
g) Organização de eventos de carácter pedagógico	até 2 cada							
h) Outras atividades pedagógicas	até 1 cada	20	1	3	3			2
3. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES PARA A MISSÃO DO IPS		2.22	0	0.77	0	0.83	1.27	2.16
3.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIAIS (Máx. 100 pontos)		30	0	11	0	8	10	30
a) Presidência de órgão de gestão estatutário	até 5 por semestre							
b) Coordenação de departamento ou coordenação de curso	até 3 por semestre			9		8		
c) Participação em órgão de gestão e estatutários, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos	até 2 por semestre	30					2	
d) Participação em serviços/unidades transversais do Instituto de Ensino Superior	até 2 por semestre						2	
e) Responsabilidade de laboratório	até 1 por semestre							
f) Participação em júris de concursos locais de acesso, creditações, reconhecimento de competências,	até 2 por cada					6	30	
g) Participação em Comissão de Avaliação/Reestruturação/Proposta de Cursos (CET, CTeSP, Licenciatura)	até 2 por cada			2				
h) Avaliador de curso conferente de grau	até 3 por curso							
i) Outras atividades consideradas relevantes	até 1 por cada	0						
3.2 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE (Máx. 100 pontos)		4	0	0	0	9	19	2
a) Coordenação de atividades de relação com a comunidade	até 2 por cada							2
b) Participação em atividades de relação com a comunidade ou de divulgação dos cursos/instituição	até 1 por cada	1				9	11	
c) Participação em programas de Mobilidade Internacional (Ex: Erasmus)	até 2 por cada						8	
d) Membro eleito de órgãos institucionais e ordens profissionais	até 1 por órgão/ordem							
e) Participação em órgãos externos ao IPS em representação da Escola ou do IPS	até 1 por cada							
f) Outras participações	até 1 por cada	3						
TOTAIS		57.51	25.86	25.07	24.58	43.84	51.88	39.01

Assinado por: José Miguel de Oliveira Monteiro
Sales Dias

Num. de Identificação: 06008461
Data: 2025.02.21 12:40:04+00'00'

